



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

CNPJ: 00.994.916/0001-04

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474, Verê-Pr

Fone-fax (046)3535-1266(046)3535-1482

E-Mail:camara@vere.com.Br

85585-000 - VERÊ - PARANÁ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 010/2015

Altera redação do arts. 5º 14º e 16º do Regimento Interno, que dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora, e dá outras providências.

Art.1º. O *caput* do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Verê passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º." Imediatamente após a posse, os vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do Vereador mais idoso dentre os eleitos, e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, por votação aberta que ficarão automaticamente empossados.

Art.2º. O *caput* do artigo 14º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Verê passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14º." A eleição da Mesa far-se-á por escrutínio aberto, por voto aberto em plenário obedecendo a ordem da lista impressa com indicação dos nomes e respectivos cargos.

§1º (Refogado).

§2º Encerrada a votação, far-se-á a apuração e os eleitos serão proclamados pelo Presidente, ficando automaticamente empossados.

Art.3º. O *caput* do artigo 16º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Verê passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16º." A eleição da Mesa ou preenchimento de qualquer vaga far-se-á em votação aberta, observadas as seguintes exigências e formalidades:

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Verê, 03 de Novembro de 2015.

RUBENS VOLMIR PREILIPPER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

CNPJ: 00.994.916/0001-04

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474, Verê-Pr

Fone-fax (046)3535-1266(046)3535-1482

E-Mail:camara@vere.com.Br

85585-000 - VERÊ - PARANÁ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O avançado no processo de transparência e o fim do voto secreto nas casas legislativas responderão ainda mais aos anseios populares.

RUBENS VOLMIR PREILIPPER
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Paroecr: _____

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

28/02

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada	cmr: ____/____/____	
1ª Votação:	____/____/____	votos x
2ª Votação:	____/____/____	votos x
3ª Votação:	____/____/____	votos x
Revogado:	____/____/____	